



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 - 2024*

**PORTARIA Nº 386/2024**

## **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 655-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Vicente de Paulo Silva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 15.11.2023, prorrogada até 03.07.2024, através da Portaria nº 007-2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 03.07.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Vicente de Paulo Silva, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, até 07.08.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de julho de 2024. \_\_\_\_\_ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento – Secretária de Governo - Interina.